

---

**ERRATA A PORTARIA Nº 24.350/2017**

No texto da Portaria 24.350/2017, de 31 de agosto de 2017, retroativa a 11 de agosto a qual concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a Sra. **GILCELIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIV, lotada na Secretaria de Educação, onde se lê: “PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIV, **leia-se: “PROFESSORA DE ENSINO RELIGIOSO PIV ”**”.

Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito